



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002 /2017

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 01 (um) bolsista e 04 (quatro) voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial - **PET Mecânica&Energia** (Tutor: Prof. Francisco Edson Nogueira Fraga), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga para bolsista e 04 (quatro) vagas para voluntário do grupo PET Mecânica&Energia para estudantes do curso de graduação em Bacharelado e Ciência & Tecnologia (BC&T) Campus UFERSA Mossoró, assim distribuídas:

- a) **01 (uma) vaga de BOLSISTA** para **alunos do BC&T**, regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no noturno), voltadas para o curso de **ENGENHARIA DE ENERGIA**;
- b) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIO** para **alunos do BC&T**, regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no noturno) voltadas para o curso de **ENGENHARIA DE ENERGIA**;
- c) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIO** para **alunos do BC&T**, regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no noturno) voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**;

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró. Período de inscrições e horários, ver item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- c) Cópia impressa do histórico escolar de graduação atualizado, para comprovação do IRA, comprovação de matrícula nas disciplinas eletivas 2016.2 e comprovação de disciplinas integralizadas (inclusive eletivas do 5º período no caso dos candidatos atualmente no 6º período);
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (disponível no anexo deste edital);

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Bacharelado em Ciência & Tecnologia da UFERSA, no Campus Mossoró;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico - IRA de, no mínimo, 6.000;
- c) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- d) A partir da data de início no programa, o bolsista **não poderá**: ter vínculo trabalhista, estar em atividade de estágio ou ser bolsista de outro programa;
- e) Ser aprovado neste processo de seleção deste grupo PET.
- f) O processo de seleção para bolsista e voluntário é o mesmo. O primeiro colocado será contemplado com bolsa e os demais ficam como voluntário.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Das vagas de BOLSISTA e VOLUNTÁRIO voltadas ao curso de **ENGENHARIA DE ENERGIA**: São destinadas a alunos do BC&T (Campus Mossoró) matriculados nas disciplinas eletivas (ou maior parte destas) do 5º ou 6º período em 2016.2 voltadas ao ingresso do aluno no referido curso. E, no caso dos alunos atualmente no 6º período, ter concluído as disciplinas eletivas do 5º período (ou maior parte destas) voltadas ao ingresso no referido curso.
- b) Das vagas de VOLUNTÁRIO voltadas ao curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: São destinadas a alunos do BC&T (Campus Mossoró) matriculados nas disciplinas eletivas (ou maior parte destas) do 5º ou 6º período em 2016.2 voltadas ao ingresso do aluno no referido curso. E, no caso dos alunos atualmente no 6º período, ter concluído as disciplinas eletivas do 5º período (ou maior parte destas) voltadas ao ingresso no referido curso.
- c) **1ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Avaliação de IRA; Regularidade no curso; Regularidade e rendimento nas disciplinas eletivas (análise do histórico escolar de graduação); Avaliação do currículo *Lattes* (participação em atividades acadêmicas de graduação); Verificação de matrícula em disciplinas eletivas de interesse (Eng. Mecânica/ Eng. Energia).
- d) **2ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Entrevista com banca examinadora (tutor e

professores) e com bolsistas do grupo PET Mecânica&Energia.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Regularidade no curso, principalmente nas disciplinas eletivas de interesse;
- b) Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado parcial e o resultado final deste processo de seleção serão divulgados no *site* da PROGRAD.

5.2. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

5.5. Aos aprovados na etapa final, a não realização de cadastro no SIGPET dentro do prazo a ser estabelecido, implicará em exclusão do processo seletivo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

Resultados conforme item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

Os recursos deverão ser entregues na secretaria da PROGRAD – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00, conforme data no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo tutor e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa, de extensão e de pesquisa do programa. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. O aluno, uma vez selecionado como bolsista ou voluntário, deverá assumir o compromisso de permanecer no programa por período mínimo de dois anos, respeitadas as condições para permanência neste. É exigência da SESU a permanência de dois anos, como voluntário e/ou bolsista, para receber certificado de participação no programa PET.

7.4. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

7.5. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades no PET;

7.6. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado, respeitada a área de concentração do aluno (mecânica ou energia).

7.7. Bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, e aos tutores.
- e) Quando avançar do 5º para o 6º período BC&T diurno (ou equivalente noturno), não matricular-se nas disciplinas eletivas dos cursos de Eng.Mecânica ou Eng. de Energia, a fim de dar prosseguimento ao ingresso em um desses dois cursos.
- f) Quando da conclusão do curso BC&T, não ingressar nos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Energia.

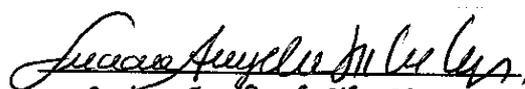
8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
13/02/2017	Publicação do Edital (Site da PROGRAD e mural de avisos do DCAT-Leste)
13/02/2017 à 16/02/2017	Inscrição, com a entrega da documentação completa, na secretaria da PROGRAD – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Até 17/02/2017	Deferimento de Inscrições e Divulgação de resultado da 1ª etapa da seleção (Avaliação de IRA, Regularidade no curso e currículo lattes). Serão selecionados para a entrevista (2ª. etapa) até duas vezes o número de vagas.
20/02/2017	Entrevista com bolsistas do PET e entrevista com banca de avaliação, composta pelo tutor e professores. As entrevistas ocorrerão de 8:00h às 11:30h (com os bolsistas do PET) e de 13:30 às 17:00h (com a banca), por ordem alfabética na sala do PET Mecânica & Energia – Prédio do DCAT Leste.
Até 21/02/2017	Divulgação do resultado parcial.
22/02/2017	Recursos
23/02/2017	Divulgação do resultado final.
24/02/2017	Entrega de documentos (Cópia do RG e CPF; Termo de Compromisso) para cadastro dos alunos selecionados no SIGPET.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLA – Comitê Local de Acompanhamento dos Grupo PET da UFERSA.

Mossoró, 13 de Fevereiro de 2017.


Luciana Angélica da Silva Nunes
 Pró-Reitora Adjunta de Graduação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PET

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ ; CPF: _____

Data de Nascimento: _____ ; N° de Matrícula: _____

Telefones: _____

e-mail: _____

Curso: **Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Mossoró** Período: **5º**

Área do PET Mecânica & Energia ao qual concorrerá vaga:

() Mecânica () Energia

(no caso do curso ser de Engenharia de Energia, o 1º e o 2º colocados ficarão selecionados como BOLSISTAS e os demais como VOLUNTÁRIOS)

Anexar os seguintes Documentos:

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do Currículo Lattes;
4. Cópia do histórico escolar de graduação;
5. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas.

Comprovante de Inscrição (para o aluno)

O aluno(a) _____
entregou todos os documentos requeridos para sua inscrição no processo de seleção do grupo
PET _____.

Mossoró, _____ de março de 2017.

(Assinatura/carimbo servidor da PROGAD)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF: _____,

declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado(a) no processo de seleção.

Declaro ainda que estou ciente de que não poderei ter outra atividade remunerada, com vínculo empregatício ou bolsa, uma vez que venha a ser BOLSISTA do PET.

Mossoró, _____ de março de 2017.

(assinatura do aluno)